



ATÉ 29/10/93

CFD

PROJ
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 40/93

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO

MUNICÍPIO DE IBIÚNA, PARA O PERÍODO DE 1994 A

1997.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA MENSAGEM Nº 226/93

Projeto de Lei n.º 40/93
Recebido em 30 de 09 de 19 93
Prazo vence em 15 de 12 de 19 93
Recebido por [assinatura]

Ibiúna, 30 de setembro de 1993

SENHOR PRESIDENTE

*Leia-se
em sessas, cópia
aos Vereadores, após
10 dias para a apresentação de
emendas de
190 do regimento interno em
aguarda a comissão de finanças
de 01-10-93
[assinatura]*

Com a presente, estou encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação dos nobres vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 226/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997.

Visa, mencionado projeto de lei, estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, nos termos do que dispõe a Constituição Federal.

O período abrangido é de quatro anos, e no projeto incluíram-se os projetos da Administração, passíveis de realização dentro desse período; salienta-se, que as metas poderão ser aumentadas ou diminuídas, a fim de compatibilizar as despesas com a receita estimada em cada exercício.

É bom notar, ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os pro-

JVZfr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fls 03
[assinatura]

gramas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de cada exercício, com indicação da fonte de recursos.

Por estarem as metas previstas compatibilizadas com o programa de governo que entendemos passível de realização dentro do período a que se refere, temos certeza de que os nobres vereadores darão seu beneplácito ao projeto, que pedimos seja aprovado no menor prazo previsto na legislação.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. e pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE VICENTE ZEZITO FALCI

PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

FABIO BELLO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

IBIUNA

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA-SP

000160 SET 93 30 E 4

PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 226/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997

JOSE VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou, e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 10 - O Plano Plurianual do Município de Ibiúna para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

ARTIGO 20 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 30 - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fl. 05
[Handwritten signature]

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiúna,
trinta de setembro de mil novecentos e noventa e três.

[Handwritten signature: José Vicente Zezito Falci]
JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO

4

de
rural

[Handwritten signature: José Vicente Zezito Falci]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

16/06
[assinatura]

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

Objetivo: - Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do plenário.

01-02 - Aquisição de equipamento e material permanente

Objetivo: - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Construção do Paço Municipal

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07-03 - Aquisição de veículos

Objetivo: Aquisição de veículos para as diversas unidades da Administração Municipal

07-04 - Elaboração do Plano Diretor

juv2f

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

15/07
J. V. 21

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.

07-05 - Reestruturação Administrativa

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

07-06 - Reestruturação do quadro de pessoal da Administração Municipal

Objetivo: Atender as disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08-01 - Amortização da Dívida Fundada

Objetivo: a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;

Objetivo: b) Amortização de financiamentos diversos.

08-02 - Implantação de Sistema Computadorizado

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados, melhorar serviço de arrecadação controle e contabilidade.

J. V. 21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

RJ 08
Ate.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Construção de Mercado municipal

Objetivo: Organizar o sistema de Abastecimento, alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16-02 - Construção de postos regionais de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros

Objetivo: possibilitar ao agricultor a venda de seus produtos, diretamente aos consumidores, contribuindo com isso para baratear os custos dos alimentos, com a eliminação de intermediários.

16-03 - O Incremento à produção de hortifrutigranjeiros

Objetivo: Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16-04 - A realização de feiras anuais de artesanato

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

16-05 - O Incentivo à formação de Cooperativas e microempresas

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos,

guth

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fl. 09
A. H.

possibilitando melhores condições de venda.

30 - SEGURANÇA

30-01 - Instituição da Guarda Municipal

Objetivo: Proteger o patrimônio Público e auxiliar a policia no patrulhamento noturno.

30.02 - Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros municípios

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao fogo e deproteção às pessoas e ao patrimônio particular e público

30-03 - Instituição de zonas de estacionamento

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS

41-01 - Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do município.

Objetivo: Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de quatro a seis anos, no município-sede e nos bairros do Matadouro, Granja Saito, Nova Ibiuna e Vila Lima

21/12/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 - Construção de 30 (trinta) grupos escolares (EEPGs), no município-sede e em bairros do município.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, no município-sede e nos bairros Votorantim, Ressaca, Capim Azedo, Piai, Rio de Una, Vargem, Rio de Una de Cima, Feital, Figueira, Rosarial, Leite, Pontes, São Judas Tadeu, Recanto Primavera, Recreio Residencial, Jardim Paraíso, Dois Córregos, Recanto das Orquídeas, Paiol, Jardim Gemima, Lavapês, Residencial Europa, Areia Vermelha, Conjunto Habitacional Santa Lucia, Curral, Residencial Ibiúna, Sorocamirim (Olinto) e outros.

42-02 - Ampliações e reformas de unidades escolares (escolas de primeiro grau), no município-sede e bairros do município.

Objetivo: atender à demanda escolar, adequando os estabelecimentos já existentes no município-sede e em diversos bairros do Município, entre eles, Cachoeira, Campo Verde, Carmo Messias, Sorocabussu, Manuel Clemente, Morro Grande, Paiol Pequeno, Piratuba, Colégio, Cupim, Verava, Lageadinho, Residencial, Areia Vermelha, Vieiras, Paruru, Salto, Lajeado, Saltinho, Samano, Itaguapeva, Lucios, Paulos, Paiol Grande, Bastião, Faxinal, Godinhos, Alves, Tiburcio, Grilos, Dias, Rodrigues, Puris, Coelhos, Tavaréws, Piai de Cima, Veravinha, Domingues, Dois Córregos, Juquiá, Rio Bonito, Sará-Sará, Laurindos,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Guarinos, Jardim Gemima, José Carreiro, Boavas, Murundu, Ribeiros, Km. 57, Cristiano Pedroso, Cláudios, Sorocamirim, Curral, Olinto e Cocaís.

42-03 - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do primeiro grau

Objetivo: Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5o. a 8o. séries.

42-04 - Assistência aos educandos

Objetivo: Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

42-05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar

Objetivo: Promover a distribuição de gêneros alimentícios e da merenda escolar nas unidades escolares da zona urbana a rural.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43-01 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana

Objetivo: Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino de segundo grau.

43-02 - Aquisição de ônibus para transportes de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

alunos do segundo grau.

Objetivo: Oferecer aos jovens da zona rural condições de continuar os estudos, com veículos próprios da Prefeitura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Construção de ginásios municipais em bairros do Município

Objetivo: Dotar o Distrito do Paruru, os bairros do Piai, Carmo Merssias, Gabriel e Capim Azedo, de ginásios poliesportivos, para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, e proporcionar aos moradores dos bairros periféricos condições de desenvolvimento físico.

46-02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.

Objetivo: possibilitar aos moradores de bairros rurais a prática de desportos, em todas as suas modalidades.

46-03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município

Objetivo: Oferecer à população condições de lazer e recreação.

46-04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antonio Falci

Objetivo: proporcionar à população local para prática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

do ciclismo

46-05 - Construção de vias para pedestreanismo

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para prática de "cooper", passeios a pé e outras práticas do mesmo tipo.

46-06 - Construção de parque para prática de esportes aquáticos

Objetivo: aproveitar a grande extensão do município que é banhada por reservatórios, para incentivar a prática de esportes aquáticos, em conjunto adequado para tanto.

46-07 - Implantação de pista de bicicross e motocross

Objetivo: proporcionar à população locais adequados e seguros para a prática de esportes com bicicletas e motocicletas.

48 - CULTURA

48-01 - Construção de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município (Biblioteca Municipal Monteiro Lobato) e de biblioteca no Distrito do Paruru

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.

48-02 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

16/14
[assinatura]

anualmente

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48-03 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico

Objetivo: proporcionar à população, aos estudantes e aos interessados em geral meios de conhecer a própria história, valorizando vultos e personagens históricos.

48-04 - Implantação de um Pavilhão Cultural no município- sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.

Objetivo: proporcionar à população urbana e rural locais para reuniões culturais, eventos teatrais e exposições.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção e ampliação do Centro Educacional para Excepcionais

Objetivo: Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

49-02 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes

Objetivo: proporcionar aos excepcionais meios de locomoção especial de suas residências até os centros de recuperação e educação.

[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA ¹⁵

GABINETE DO PREFEITO

49-03 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais

Objetivo: proporcionar aos educandos meios e condições para pleno desenvolvimento e aproveitamento da educação especial, com centro fisioterapêutico.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nas periferias.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de oitocentas casas populares

Objetivo: diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares, para os munícipes de baixa renda.

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de 900.000 m² área para construção de casas populares

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

58-02 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.

Objetivo: Proporcionar aos rios e córregos do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Município fluência adequada de suas águas, evitando inundações e proporcionando às populações ribeirinhas maior segurança.

58-03 - Canalização de córregos que cortam o município.

Objetivo: canalizar os cursos de água que cortam o município, possibilitando a urbanização das áreas adjacentes, evitando problemas de enchentes e contaminações.

58-04 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do município e em bairros *

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para lazer

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Aquisição de dois caminhões, completos, para coletar o lixo

Objetivo: ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se torna foco de transmissão de doenças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

62-01 - Implantação de Distrito Industrial

Objetivo: formar polo de implantação de indústrias não-poluentes, industrializando o Município, voltando a política no setor, principalmente, para as atividades voltadas à exploração hortifrutigranjeira, dotando o Município de mais impostos, e propiciando mais empregos para a população.

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de seis pronto-socorros na zona rural

Objetivo: Oferecer assistência médica de emergência à população carente.

75-02 - Aquisição de ambulâncias

Objetivo: Oferecer à população melhor qualidade de atendimento de emergência, tanto na zona urbana quanto na rural.

75-03 - Aquisição de trailler-odontológico

Objetivo: Possibilitar à população rural serviços odontológicos urgentes e tratamentos simples.

75-04 - Construção de maternidade com centro obstétrico

Objetivo: propiciar às parturientes condições adequadas, em maternidade dotada de todos os equipamentos necessários

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 18
J. V. Z. Jr.

do Adm 75-05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro

Objetivo: proporcionar condições adequadas para atendimento médico de emergência

75-06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde Mental

Objetivo: proporcionar aos pacientes que se utilizam do Serviço de Saúde Mental condições propícias para atendimento.

75-07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital José Falci

Objetivo: possibilitar a manutenção própria do hospital, com recuperação de leitos e equipamentos, com treinamento específico de pessoal próprio.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de vinte creches

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar as crianças carentes residentes nos bairros Piai, Parurú, Sorocabussú, Paiol Pequeno e Sede.

81-02 - Construção de abrigos para idosos

Objetivo: proporcionar aos idosos do Município centros de convivência, com condições satisfatórias à proteção da saúde e do bem-estar.

81-03 - Implantação do Fundo Municipal da Criança e

J. V. Z. Jr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

R. 19
H. C.

do Adolescente

Objetivo: cumprir as diretrizes da legislação federal quanto à política da criança e do adolescente, proporcionando meios adequados para o perfeito desenvolvimento físico e mental.

81-04 - Reforma do Centro Comunitário "Pedro Falci"

Objetivo: dotar o atual Centro Comunitário de condições para dar atendimento aos munícipes.

81-05 - Construção de quatro centros comunitários em bairros periféricos

Objetivo: proporcionar aos moradores do Distrito de Paruru e dos bairros de Matadouro, Vila Lima, e Carmo Messias, locais para convivência e realização de eventos sócio-culturais, de caráter comunitário.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural

Objetivo: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

88-02 - Aquisição de equipamentos rodoviários

Objetivo: Reequipar o setor com motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões e caminhonetes, visando a melhor conservação das rodovias vicinais do Município.

88-03 - Construção de 10 (dez) pontes sobre

2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

Fl. 21
[Handwritten signature]

córregos

Objetivo: melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, que ligam a sede aos bairros do município.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de Vias Urbanas

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade na sede do Município e em ruas densamente povoadas.

[Handwritten signature]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 40/93 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 30 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente o referido Projeto foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 p. passado, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores na mesma data, e, aguardará o prazo de dez dias para apresentação de emendas pelos Srs. Vereadores conforme o disposto no § 2º do artigo 190 do Regimento Interno, e posterior envio a Comissão de Finanças e Orçamento. Ibiúna, 05 de outubro de 1993.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proces. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

José Altemio Fernandes Borges
VEREADOR

*de-se
projeto e as
materiais e lógicas
do Vereador*
15
10
93

EMENDA ADITIVA AO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLU-
PLURIANUAL Nº 40/93 DE AUTORIA DO EXECUTIVO

FICA ACRESCIDO AO ITEM 01 - PROCESSO LEGISLA-
TIVO, FOLHA 1 DO ANEXO, O SEGUINTE:

" 01-03 - Aquisição de veículos

Objetivo: Aquisição de veículo para ser utilizado a
serviço da Câmara Municipal"

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1.993

[Signature]
JOSE ALTEMIO FERNANDES BORGES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a emenda, pois o veículo exis-
tente na Câmara, conta com 10 anos de uso, ficando a ma-
nutenção mais cara que a compra de um veículo novo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA - SP

000166 INT 93 14 23 10

PROTOCOLO



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 23

CERTIDÃO:

AUTORIA: Certifico que no prazo previsto pelo Artigo 190, parágrafo 2º do Regimento Interno foi apresentada a emenda aditiva de autoria do Vereador José Altemio Fernandes Borges ao Projeto de Lei nº. 40/93.

RELATOR: Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente a referida emenda foi juntada ao Projeto de Lei nº. 40/93, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e será encaminhada juntamente com o projeto original para no prazo previsto no parágrafo 3º do Artigo 190 do Regimento Interno receber parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ibiúna, 15 de outubro de 1993.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo

Relator - Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Deputado Páris de Camargo

Vice-Presidente

Aparício Xavier Carvalho

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 40/93

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Encaminhou o Chefe do Executivo à deliberação desta Casa o Projeto de Lei nº. 40/93 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997."

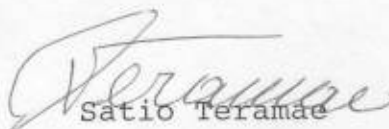
A proposição foi protocolada no Legislativo em 30 de setembro, no prazo legal, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária de 04 de outubro passado.

Distribuida fotocópias aos Srs. Vereadores, e no prazo regimental foi apresentada uma única Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Altemio Fernandes Borges.

Decorrido o prazo de Emendas, e enviado a esta Comissão, que analisando o projeto original, bem como a Emenda Aditiva opinam pela tramitação regimental, pois o referido projeto foi elaborado em cumprimento as normas constitucionais vigente, estando apto a discussão e votação quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

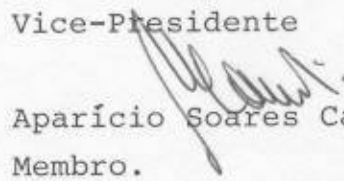
Ao plenário que é soberano em suas decisões.
É o parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello em 28
de outubro de 1993.


Satio Teramae

Relator - Pres. Comissão de Finanças e Orçamento


Durval Pires de Camargo
Vice-Presidente


Aparício Soares Carvalho
Membro.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 25

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 40/93, bem como a Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Altemio ' Fernandes Borges receberam parecer da Comissão de Fi nanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto bem como a Emenda foram anunciados para 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 p. futuro. Ibiúna, 04 de novembro de 1993.

Amarel Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

126
1/26

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 40/93, salvo a ' Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Altemio' Fernandes Borges, foi colocado em 1ª discussão e vo tação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 p. passado, sendo aprovado pela maioria dos Srs. Ve readores presentes, exceto as ausências dos Vereadores Jonas de Campos e Ernesto Pires de Oliveira. Certifico mais, colocada em 1ª discussão e votação' a Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Alte-mio Fernandes Borges ao Projeto de Lei nº. 40/93, ' foi a mesma aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores Ivo Irineu Soares de Cam-pos e Elizeu Dias de Oliveira, e dois ausentes Veredores Jonas de Campos e Ernesto Pires de Oliveira. Certifico finalmente, que em face da aprovação do ' Projeto de Lei nº. 40/93, bem como da Emenda Aditi-va em 1ª discussão e votação, foram inscritos para' 2ª discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Or-di nária do dia 16 p. futuro. Ibiúna, 09 de novembro de 1993.

Amouri Gabriel Vieira
Diretor da Divisão do Procs. Legislativo



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pl. 21
H. 1

CERTIDÃO:

Certifico que a Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Altemio Fernandes Borges ao Projeto de Lei nº. 40/93 foi colocada em 2ª discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 p. passado, sendo aprovada por doze votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores Ivo Irineu Soares de Campos e Elizeu Dias de Oliveira, e dois Vereadores ausentes Jonas de Campos e Aparício Soares Carvalho.

Certifico mais, colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 40/93 na forma original foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, ausentes os Vereadores Jonas de Campos e Aparício Soares Carvalho. Certifico finalmente, que em face da aprovação da Emenda Aditiva, bem como do Projeto de Lei nº. 40/93, foram os mesmo encaminhados a Comissão de Finanças e Orçamento para nos termos regimentais apresentar a Redação Final a proposição.

Ibiúna, 17 de novembro de 1993.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo

Relator - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Darval de Fátima Camargo

Vice-Presidente

Aparício Soares Carvalho

Membro

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 21 de 11 de 1993



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 40/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- O Plano Plurianual do Município de Ibiúna para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º.- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º.- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 18 de novembro de 1993.

Relator
Satio Teramãe

Relator - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente
Durval Pires de Camargo

Vice-Presidente

Membro
Aparício Soares Carvalho

Membro.-

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 29 de 11 de 1993

PRESIDENTE

1.º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Objetivo:- Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do plenário.

01.02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo:- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

01.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículo para ser utilizado a serviço da Câmara Municipal.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Construção do Paço Municipal.

Objetivo:- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo:- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículos para as diversas unidades da Administração Municipal.

07.04 - Elaboração do Plano Diretor.

Objetivo:- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.

07.05 - Reestruturação Administrativa.

Objetivo:- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

07.06 - Reestruturação do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Objetivo:- Atender as disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

08.01 - Amortização da Dívida Fundada

Objetivo:- a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/30
[Signature]

COMISSÕES

.... 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) Amortização de financiamentos diversos.

08.02 - Implantação de Sistema Computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados, melhorar serviço de arrecadação, controle e contabilidade.

16 - ABASTECIMENTO.

16.01 - Construção de Mercado Municipal.

Objetivo: Organizar o sistema de abastecimento, alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16.02 - Construção de postos regionais de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.

Objetivo: possibilitar ao agricultor a venda de seus produtos, diretamente aos consumidores, contribuindo com isso para baratear os custos dos alimentos, com a eliminação de intermediários.

16.03 - O incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

Objetivo: Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16.04 - A realização de feiras anuais de artesanato.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

16.05 - O incentivo à formação de Cooperativas e microempresas.

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

30 - SEGURANÇA.

30.01 - Instituição da Guarda Municipal.

Objetivo: Proteger o patrimônio Público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

30.02 - Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros Municípios.

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

30.03 - Instituição de zonas de estacionamento.

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.

41.01 - Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do Município.

Objetivo: Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de quatro a seis anos, no município-sede e nos bairros do Matadouro, Granja Saito, Nova Ibiúna e Vila Lima.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

42.01 - Construção de 30 (trinta) grupos escolares (EEPGs), no município-sede e em bairros do município.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, no município-sede e nos bairros Votorantim, Ressaca, Capim Azedo, Piaí, Rio de Una, Vargem, Rio de Una de Cima, Feital, Figueira, Rosarial, Leite, Pontes, São Judas Tadeu, Recanto Primavera, Recreio Residencial, Jardim Paraíso, Dois Córregos, Recanto das Orquídeas, Paiol, Jardim Gemima, Lavapês, Residencial Europa, Areia Vermelha, Conjunto Habitacional Santa Lucia, Curral, Residencial Ibiúna, Sorocamirim (Olinto) e outros.

42.02 - Ampliações e reformas de unidades escolares (escolas de primeiro grau), no município-sede e bairros do município.

Objetivo: atender à demanda escolar, adequando os estabelecimentos já existentes no município-sede e em diversos bairros do Município, entre eles, Cachoeira, Campo Verde, Carmo Messias, Sorocabussu, Manuel Clemente, Morro Grande, Paiol Pequeno, Piratuba, Colégio, Cupim, Verava, Lageadinho, Residencial, Areia Vermelha, Vieiras, Paruru, Salto, Lajeado, Saltinho, Samano, Itaguapeva, Lucios, Paulos, Paiol Grande, Bastião, Faxinal, Godinhos, Alves, Tiburcio, Grilos, Dias, Rodrigues, Purís, Coelhoos, Tavares, Piaí de Cima, Veravinha, Domingues, Dois Córregos, Juquiá, Rio Bonito, Sará-Sará, Laurindos, Guarinos, Jardim Gemima, José Carreiro, Boavas, Murundu, Ribeiros, Km. 57, Cristiano Pedroso, Cláudios, Sorocamirim, Curral, Olinto e Cocaís.

42.03 - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do primeiro grau.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

9530
[Signature]

COMISSÕES

Objetivo:- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

42.04 - Assistência aos educandos.

Objetivo:- Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

42.05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar.

Objetivo:- Promover a distribuição de gêneros alimentícios e da merenda escolar nas unidades escolares da zona urbana a rural.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.

43.01 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino de segundo grau.

43.02 - Aquisição de ônibus para transportes de alunos do segundo grau.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de continuar os estudos, com veículos próprios da Prefeitura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

46.01 - Construção de ginásios municipais em bairros do Município.

Objetivo:- Dotar o Distrito do Paruru, os bairros do Piaí, Carmo Messias, Gabriel e Capim Azedo, de ginásios poliesportivos, para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, e proporcionar aos moradores dos bairros periféricos condições de desenvolvimento físico.

46.02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.

Objetivo:- Possibilitar aos moradores de bairros rurais a prática de desportos, em todas as suas modalidades.

46.03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município.

Objetivo:- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

46.04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antonio Falci.

Objetivo:- Proporcionar à população local para prática.....



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

19/33
[Handwritten signature]

do ciclismo

46-05 - Construção de vias para pedestreanismo

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para prática de "cooper", passeios a pé e outras práticas do mesmo tipo.

46-06 - Construção de parque para prática de esportes aquáticos

Objetivo: aproveitar a grande extensão do município que é banhada por reservatórios, para incentivar a prática de esportes aquáticos, em conjunto adequado para tanto.

46-07 - Implantação de pista de bicicross e motocross

Objetivo: proporcionar à população locais adequados e seguros para a prática de esportes com bicicletas e motocicletas.

48 - CULTURA

48-01 - Construção de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município (Biblioteca Municipal Monteiro Lobato) e de biblioteca no Distrito do Paruru

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.

48-02 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

9634
[Signature]

anualmente

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48-03 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico

Objetivo: proporcionar à população, aos estudantes e aos interessados em geral meios de conhecer a própria história, valorizando vultos e personagens históricos.

48-04 - Implantação de um Pavilhão Cultural no município- sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.

Objetivo: proporcionar à população urbana e rural locais para reuniões culturais, eventos teatrais e exposições.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção e ampliação do Centro Educacional para Excepcionais

Objetivo: Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

49-02 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes

Objetivo: proporcionar aos excepcionais meios de locomoção especial de suas residências até os centros de recuperação e educação.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12, 35
[Handwritten signature]

49-03 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais

Objetivo: proporcionar aos educandos meios e condições para pleno desenvolvimento e aproveitamento da educação especial, com centro fisioterapêutico.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nas periferias.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de oitocentas casas populares

Objetivo: diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares, para os munícipes de baixa renda.

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de 900.000 m² área para construção de casas populares

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

58-02 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.

Objetivo: Proporcionar aos rios e córregos do



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1913 38
[Signature]

Município fluência adequada de suas águas, evitando inundações e proporcionando às populações ribeirinhas maior segurança.

58-03 - Canalização de córregos que cortam o município.

Objetivo: canalizar os cursos de água que cortam o município, possibilitando a urbanização das áreas adjacentes, evitando problemas de enchentes e contaminações.

58-04 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do município e em bairros

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para lazer

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Aquisição de dois caminhões, completos, para coletar o lixo

Objetivo: ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se torna foco de transmissão de doenças.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/37
[Signature]

62-01 - Implantação de Distrito Industrial

Objetivo: formar polo de implantação de indústrias não-poluentes, industrializando o Município, voltando a política no setor, principalmente, para as atividades voltadas à exploração hortifrutigranjeira, dotando o Município de mais impostos, e propiciando mais empregos para a população.

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de seis pronto-socorros na zona rural

Objetivo: Oferecer assistência médica de emergência à população carente.

75-02 - Aquisição de ambulâncias

Objetivo: Oferecer à população melhor qualidade de atendimento de emergência, tanto na zona urbana quanto na rural.

75-03 - Aquisição de trailler-odontológico

Objetivo: Possibilitar à população rural serviços odontológicos urgentes e tratamentos simples.

75-04 - Construção de maternidade com centro obstétrico

Objetivo: propiciar às parturientes condições adequadas, em maternidade dotada de todos os equipamentos necessários



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12, 38
[Signature]

75-05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro

Objetivo: proporcionar condições adequadas para atendimento médico de emergência

75-06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde Mental

Objetivo: proporcionar aos pacientes que se utilizam do Serviço de Saúde Mental condições propícias para atendimento.

75-07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital José Falci

Objetivo: possibilitar a manutenção própria do hospital, com recuperação de leitos e equipamentos, com treinamento específico de pessoal próprio.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de vinte creches

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar as crianças carentes residentes nos bairros Piai, Parurú, Sorocabussú, Paiol Pequeno e Sede.

81-02 - Construção de abrigos para idosos

Objetivo: proporcionar aos idosos do Município centros de convivência, com condições satisfatórias à proteção da saúde e do bem-estar.

81-03 - Implantação do Fundo Municipal da Criança e



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Adolescente

Objetivo: cumprir as diretrizes da legislação federal quanto à política da criança e do adolescente, proporcionando meios adequados para o perfeito desenvolvimento físico e mental.

81-04 - Reforma do Centro Comunitário "Pedro Falci"

Objetivo: dotar o atual Centro Comunitário de condições para dar atendimento aos munícipes.

81-05 - Construção de quatro centros comunitários em bairros periféricos

Objetivo: proporcionar aos moradores do Distrito de Paruru e dos bairros de Matadouro, Vila Lima, e Carmo Messias, locais para convivência e realização de eventos sócio-culturais, de caráter comunitário.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural

Objetivo: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

88-02 - Aquisição de equipamentos rodoviários

Objetivo: Reequipar o setor com motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões e caminhonetes, visando a melhor conservação das rodovias vicinais do Município.

88-03 - Construção de 10 (dez) pontes sobre



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

R. 10
S. 10

córregos

Objetivo: melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, que ligam a sede aos bairros do município.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de Vias Urbanas

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade na sede do Município e em ruas densamente povoadas.

10
10



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 40/93 recebeu a Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamento' no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 p. passado.

Certifico mais, em face da apresentação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 40/93 a mesma foi inscrita para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 p. futuro.
Ibiúna, 23 de novembro de 1993.

Amador Gabriel Vieta
Diretor de Divisão do Proceso Legislativo

PÁSTO PAULO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

APARÍCIO SOARES CARVALHO
1º SECRETÁRIO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 42
A. B.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 41/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

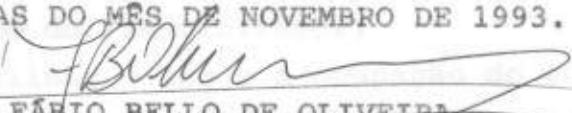
ARTIGO 1º.- O Plano Plurianual do Município de Ibiúna para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º.- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

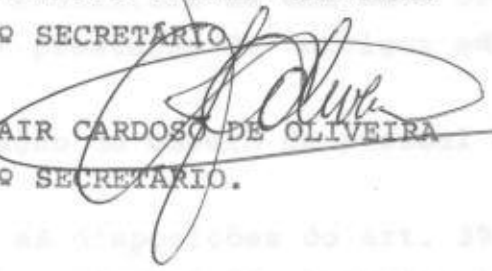
ARTIGO 3º.- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


APARÍCIO SOARES CARVALHO
1º SECRETÁRIO


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs 43

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Objetivo:- Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do plenário.

01.02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo:- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som 'no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

01.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículo para ser utilizado a serviço da Câmara Municipal.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Construção do Paço Municipal.

Objetivo:- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo:- Equipar as várias unidades administrativas com 'móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículos para as diversas unidades 'da Administração Municipal.

07.04 - Elaboração do Plano Diretor.

Objetivo:- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.

07.05 - Reestruturação Administrativa.

Objetivo:- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

07.06 - Reestruturação do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Objetivo:- Atender as disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

08.01 - Amortização da Dívida Fundada

Objetivo:- a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RS 44
[Handwritten signature]

.... 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) Amortização de financiamentos diversos.

08.02 - Implantação de Sistema Computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados, melhorar serviço de arrecadação, controle e contabilidade.

16 - ABASTECIMENTO.

16.01 - Construção de Mercado Municipal.

Objetivo: Organizar o sistema de abastecimento, alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16.02 - Construção de postos regionais de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.

Objetivo: possibilitar ao agricultor a venda de seus produtos, diretamente aos consumidores, contribuindo com isso para baratear os custos dos alimentos, com a eliminação de intermediários.

16.03 - O incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

Objetivo: Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16.04 - A realização de feiras anuais de artesanato.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

16.05 - O incentivo à formação de Cooperativas e microempresas.

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

30 - SEGURANÇA.

30.01 - Instituição da Guarda Municipal.

Objetivo: Proteger o patrimônio Público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

30.02 - Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros Municípios.

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.

[Handwritten signatures and initials]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 45
Sd.

30.03 - Instituição de zonas de estacionamento.

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.

41.01 - Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do Município.

Objetivo: Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de quatro a seis anos, no município-sede e nos bairros do Matadouro, Granja Saito, Nova Ibiúna e Vila Lima.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

42.01 - Construção de 30 (trinta) grupos escolares (EEPGs), no município-sede e em bairros do município.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, no município-sede e nos bairros Votorantim, Ressaca, Capim Azedo, Piaí, Rio de Una, Vargem, Rio de Una de Cima, Feital, Figueira, Rosarial, Leite, Pontes, São Judas Tadeu, Recanto Primavera, Recreio Residencial, Jardim Paraíso, Dois Córregos, Recanto das Orquídeas, Paiol, Jardim Gemima, Lavapês, Residencial Europa, Areia Vermelha, Conjunto Habitacional Santa Lucia, Curral, Residencial Ibiúna, Sorocamirim (Olinto) e outros.

42.02 - Ampliações e reformas de unidades escolares (escolas de primeiro grau), no município-sede e bairros do município.

Objetivo: atender à demanda escolar, adequando os estabelecimentos já existentes no município-sede e em diversos bairros do Município, entre eles, Cachoeira, Campo Verde, Carmo Messias, Sorocabussu, Manuel Clemente, Morro Grande, Paiol Pequeno, Piratuba, Colégio, Cupim, Verava, Lageadinho, Residencial, Areia Vermelha, Vieiras, Paruru, Salto, Lajeado, Saltinho, Samano, Itaguapeva, Lucios, Paulos, Paiol Grande, Bastião, Faxinal, Godinhos, Alves, Tiburcio, Grilos, Dias, Rodrigues, Puris, Coelhoos, Tavares, Piaí de Cima, Veravinha, Domingues, Dois Córregos, Juquiá, Rio Bonito, Sará-Sará, Laurindos, Guarinos, Jardim Gemima, José Carreiro, Boavas, Murundu, Ribeiros, Km. 57, Cristiano Pedroso, Cláudios, Sorocamirim, Curral, Olinto e Cocaís.

42.03 - Aquisição de Ônibus para transporte de alunos do primeiro grau.

Objetivo: Proporcionar à população local uma educação...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs 46
Dr.

Objetivo:- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

42.04 - Assistência aos educandos.

Objetivo:- Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

42.05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar.

Objetivo:- Promover a distribuição de gêneros alimentícios e da merenda escolar nas unidades escolares da zona urbana e rural.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.

43.01 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino de segundo grau.

43.02 - Aquisição de ônibus para transportes de alunos do segundo grau.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de continuar os estudos, com veículos próprios da Prefeitura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

46.01 - Construção de ginásios municipais em bairros do Município.

Objetivo:- Dotar o Distrito do Paruru, os bairros do Piaí, Carmo Messias, Gabriel e Capim Azedo, de ginásios poliesportivos, para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, e proporcionar aos moradores dos bairros periféricos condições de desenvolvimento físico.

46.02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.

Objetivo:- Possibilitar aos moradores de bairros rurais a prática de desportos, em todas as suas modalidades.

46.03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município.

Objetivo:- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

46.04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antonio Falci.

Objetivo:- Proporcionar à população local para prática.....

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

do ciclismo.

46-05 - Construção de vias para pedestreanismo.

Objetivo: Proporcionar aos munícipes locais para prática de "cooper", passeios a pé e outras práticas do mesmo tipo.

46-06 - Construção de parque para prática de esportes aquáticos.

Objetivo: aproveitar a grande extensão do município que é banhada por reservatórios, para incentivar a prática de esportes aquáticos, em conjunto adequado para tanto.

46-07 - Implantação de pista de bicicross e motocross.

Objetivo: Proporcionar à população, locais adequados e seguros para a prática de esportes com bicicletas e motocicletas.

48 - CULTURA.

48-01 - Construção de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município (Biblioteca Municipal Monteiro Lobato) e de Biblioteca no Distrito do Parurú.

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.

48-02 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município anualmente.

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48-03 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico.

Objetivo: Proporcionar à população, aos estudantes e aos interessados em geral meios de conhecer a própria história, valorizando vultos e personagens históricos.

48-04 - Implantação de um Pavilhão Cultural no Município sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.

Objetivo: Proporcionar à população urbana e rural locais para reuniões culturais, eventos teatrais e exposições.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção e ampliação do Centro Educacional para Excepcionais.

Objetivo: Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PL 48
[Signature]

49.02 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes.

Objetivo: proporcionar aos excepcionais meios de locomoção especial de suas residências até os centros de recuperação e educação.

49.03 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais.

Objetivo: Proporcionar aos educandos meios e condições para pleno desenvolvimento e aproveitamento da educação especial, com centro fisioterapêutico.

51 - ENERGIA ELÉTRICA.

51.01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.

Objetivo: Ilumimar ruas e dotar as residências de energia elétrica nas periferias.

57 - HABITAÇÃO.

57.01 - Construção de oitocentas casas populares.

Objetivo: diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares, para os munícipes de baixa renda.

58 - URBANISMO.

58.01 - Urbanização de 900.000 m² área para construção de casas populares.

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

58.02 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.

Objetivo: Proporcionar aos rios e córregos do Município fluência adequada de suas águas, evitando inundações e proporcionando às populações ribeirinhas maior segurança.

58.03 - Canalização de córregos que cortam o Município.

Objetivo: Canalizar os cursos de água que cortam o Município, possibilitando a urbanização das áreas adjacentes, evitando problemas de enchentes e contaminações.

58.04 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do Município e em bairros.

[Signature]
[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rs 49
AL

Objetivo: Proporcionar aos Municípios locais para lazer.

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.

60.01 - Aquisição de dois caminhões, completos, para coletar o lixo.

Objetivo: Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município.

62 - INDÚSTRIA.

62.01 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se torna foco de transmissão de doenças.

62.02 - Implantação de Distrito Industrial.

Objetivo: Formar polo de implantação de indústrias não-poluentes, industrializando o Município, voltando a política no setor, principalmente, para as atividades voltadas à exploração hortifrutigranjeira, dotando o Município de mais impostos, e propiciando mais empregos para a população.

75 - SAÚDE.

75.01 - Construção de seis pronto-socorros na zona rural.

Objetivo: Oferecer assistência médica de emergência à população carente.

75.02 - Aquisição de ambulâncias.

Objetivo: Oferecer à população melhor qualidade de atendimento de emergência, tanto na zona urbana quanto na rural.

75.03 - Aquisição de trailler-odontológico.

Objetivo: Possibilitar à população rural serviços odontológicos urgentes e tratamentos simples.

75.04 - Construção de maternidade com centro obstétrico.

Objetivo: Propiciar às parturientes condições adequadas, em maternidade dotada de todos os equipamentos necessários.

75.05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro.

Objetivo: Proporcionar condições adequadas para atendimento médico de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Fls 50
Afr.

75.06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde Mental.

Objetivo: Proporcionar aos pacientes que se utilizam do Serviço de Saúde Mental condições propícias para atendimento.

75.07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital José Falci.

Objetivo: Possibilitar a manutenção própria do hospital, com recuperação de leitos e equipamentos, com treinamento específico de pessoal próprio

81 - ASSISTÊNCIA.

81.01 - Construção de vinte creches.

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar as crianças carentes residentes nos bairros Piaí, Parurú, Sorocabussú, Paiol Pequeno e Sede.

81.02 - Construção de abrigos para idosos.

Objetivo: Proporcionar aos idosos do Município centros de convivência, com condições satisfatórias à proteção da saúde e do bem-estar.

81.03 - Implantação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Cumprir as diretrizes da legislação federal quanto à política da criança e do adolescente, proporcionando meios adequados para o perfeito desenvolvimento físico e mental.

81.04 - Reforma do Centro Comunitário "Pedro Falci".

Objetivo: dotar o atual Centro Comunitário de condições para dar atendimento aos Munícipes.

81.05 - Construção de quatro centros comunitários em bairros periféricos.

Objetivo: Proporcionar aos moradores do Distrito de Paruru e dos bairros de Matadouro, Vila Lima, e Carmo Messias, locais para convivência e realização de eventos sócio-culturais, de caráter comunitário.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

88.01 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural.

Objetivo: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

[Handwritten signature and notes on the right margin]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

88.02 - Aquisição de equipamentos rodoviários.

Objetivo: Reequipar o setor com motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões e caminhonetes, visando a melhor conservação das rodovias vicinais do Município.

88.03 - Construção de 10 (dez) pontes sobre córregos.

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, que ligam a sede aos bairros do Município.

91 - TRANSPORTE URBANO.

91.01 - Pavimentação de Vias Urbanas.

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade na sede do Município e em ruas densamente povoadas.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 712/93

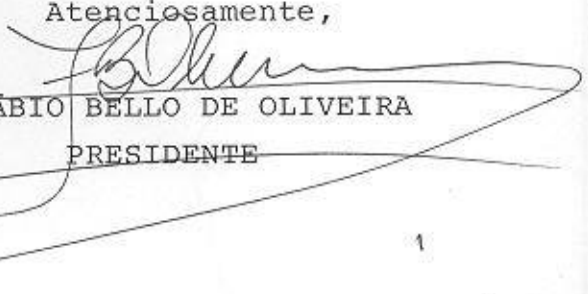
Ibiúna, 01 de dezembro de 1993.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 41/93, referente ao Projeto de Lei nº. 40/93, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997.", aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 40/93 foi colocada em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 p. passado, sendo aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o Edíl Jonas de Campos.

Certifico mais, em face da aprovação da Redação Final foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 41/93, em caminhado através do Ofício GPC nº. 712/93 da presente data.

Ibiúna, 01 de dezembro de 1993.

Amouri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procc. Legislativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 40/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiúna, para o período de 1994 a 1997.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - O Plano Plurianual do Município de Ibiúna para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º. - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

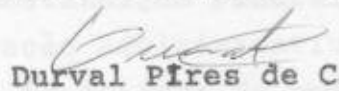
ARTIGO 3º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

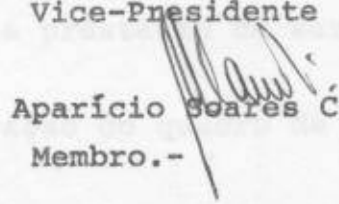
ARTIGO 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 18 de novembro de 1993.


Satio Teramae

Relator - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Durval Pires de Camargo
Vice-Presidente


Aparício Soares Carvalho
Membro.-



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Objetivo:- Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do plenário.

01.02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo:- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som ' no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.

01.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículo para ser utilizado a serviço da Câmara Municipal.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Construção do Paço Municipal.

Objetivo:- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo:- Equipar as várias unidades administrativas com ' móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - Aquisição de veículos.

Objetivo:- Aquisição de veículos para as diversas unidades ' da Administração Municipal.

07.04 - Elaboração do Plano Diretor.

Objetivo:- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.

07.05 - Reestruturação Administrativa.

Objetivo:- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

07.06 - Reestruturação do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Objetivo:- Atender as disposições do art. 39 da Constituição Federal e do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

08.01 - Amortização da Dívida Fundada

Objetivo:- a) Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

.... 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) Amortização de financiamentos diversos.

08.02 - Implantação de Sistema Computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados, melhorar serviço de arrecadação, controle e contabilidade.

16 - ABASTECIMENTO.

16.01 - Construção de Mercado Municipal.

Objetivo: Organizar o sistema de abastecimento, alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16.02 - Construção de postos regionais de abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros.

Objetivo: possibilitar ao agricultor a venda de seus produtos, diretamente aos consumidores, contribuindo com isso para baratear os custos dos alimentos, com a eliminação de intermediários.

16.03 - O incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

Objetivo: Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16.04 - A realização de feiras anuais de artesanato.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

16.05 - O incentivo à formação de Cooperativas e microempresas.

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

30 - SEGURANÇA.

30.01 - Instituição da Guarda Municipal.

Objetivo: Proteger o patrimônio Público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

30.02 - Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros Municípios.

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao fogo e de — proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

30.03 - Instituição de zonas de estacionamento.

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.

41.01 - Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do Município.

Objetivo: Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de quatro a seis anos, no município-sede e nos bairros do Matadouro, Granja Saito, Nova Ibiúna e Vila Lima.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

42.01 - Construção de 30 (trinta) grupos escolares (EEPGs), no município-sede e em bairros do município.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, no município-sede e nos bairros Votorantim, Ressaca, Capim Azedo, Piaí, Rio de Una, Vargem, Rio de Una de Cima, Feital, Figueira, Rosarial, Leite, Pontes, São Judas Tadeu, Recanto Primavera, Recreio Residencial, Jardim Paraíso, Dois Córregos, Recanto das Orquídeas, Paiol, Jardim Gemima, Lavapês, Residencial Europa, Areia Vermelha, Conjunto Habitacional Santa Lucia, Curral, Residencial Ibiúna, Sorocamirim (Olinto) e outros.

42.02 - Ampliações e reformas de unidades escolares (escolas de primeiro grau), no município-sede e bairros do município.

Objetivo: atender à demanda escolar, adequando os estabelecimentos já existentes no município-sede e em diversos bairros do Município, entre eles, Cachoeira, Campo Verde, Carmo Messias, Sorocabussu, Manuel Clemente, Morro Grande, Paiol Pequeno, Piratuba, Colégio, Cupim, Verava, Lageadinho, Residencial, Areia Vermelha, Vieiras, Paruru, Salto, Lajeado, Saltinho, Samano, Itaguapeva, Lucios, Paulos, Paiol Grande, Bastião, Faxinal, Godinhos, Alves, Tiburcio, Grilos, Dias, Rodrigues, Purís, Coelhoos, Tavares, Piaí de Cima, Veravinha, Domingues, Dois Córregos, Juquiá, Rio Bonito, Sará-Sará, Laurindos, Guarinos, Jardim Gemima, José Carreiro, Boavas, Murundu, Ribeiros, Km. 57, Cristiano Pedroso, Cláudios, Sorocamirim, Curral, Olinto e Cocais.

42.03 - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do primeiro grau.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

Objetivo:- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

42.04 - Assistência aos educandos.

Objetivo:- Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

42.05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar.

Objetivo:- Promover a distribuição de gêneros alimentícios e da merenda escolar nas unidades escolares da zona urbana e rural.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.

43.01 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino de segundo grau.

43.02 - Aquisição de ônibus para transportes de alunos do segundo grau.

Objetivo:- Oferecer aos jovens da zona rural condições de continuar os estudos, com veículos próprios da Prefeitura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

46.01 - Construção de ginásios municipais em bairros do Município.

Objetivo:- Dotar o Distrito do Paruru, os bairros do Piaí, Carmo Messias, Gabriel e Capim Azedo, de ginásios poliesportivos, para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, e proporcionar aos moradores dos bairros periféricos condições de desenvolvimento físico.

46.02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.

Objetivo:- Possibilitar aos moradores de bairros rurais a prática de desportos, em todas as suas modalidades.

46.03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município.

Objetivo:- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

46.04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antonio Falci.

Objetivo:- Proporcionar à população local para prática.....



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

do ciclismo

46-05 - Construção de vias para pedestreanismo

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para prática de "cooper", passeios a pé e outras práticas do mesmo tipo.

46-06 - Construção de parque para prática de esportes aquáticos

Objetivo: aproveitar a grande extensão do município que é banhada por reservatórios, para incentivar a prática de esportes aquáticos, em conjunto adequado para tanto.

46-07 - Implantação de pista de bicicross e motocross

Objetivo: proporcionar à população locais adequados e seguros para a prática de esportes com bicicletas e motocicletas.

48 - CULTURA

48-01 - Construção de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município (Biblioteca Municipal Monteiro Lobato) e de biblioteca no Distrito do Paruru

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.

48-02 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

anualmente

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48-03 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico

Objetivo: proporcionar à população, aos estudantes e aos interessados em geral meios de conhecer a própria história, valorizando vultos e personagens históricos.

48-04 - Implantação de um Pavilhão Cultural no município- sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.

Objetivo: proporcionar à população urbana e rural locais para reuniões culturais, eventos teatrais e exposições.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Construção e ampliação do Centro Educacional para Excepcionais

Objetivo: Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

49-02 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes

Objetivo: proporcionar aos excepcionais meios de locomoção especial de suas residências até os centros de recuperação e educação.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

49-03 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais

Objetivo: proporcionar aos educandos meios e condições para pleno desenvolvimento e aproveitamento da educação especial, com centro fisioterapêutico.

51 - ENERGIA ELETRICA

51-01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nas periferias.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de oitocentas casas populares

Objetivo: diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares, para os munícipes de baixa renda.

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de 900.000 m² área para construção de casas populares

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

58-02 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.

Objetivo: Proporcionar aos rios e córregos do



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Município fluência adequada de suas águas, evitando inundações e proporcionando às populações ribeirinhas maior segurança.

58-03 - Canalização de córregos que cortam o município.

Objetivo: canalizar os cursos de água que cortam o município, possibilitando a urbanização das áreas adjacentes, evitando problemas de enchentes e contaminações.

58-04 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do município e em bairros

Objetivo: proporcionar aos munícipes locais para lazer

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Aquisição de dois caminhões, completos, para coletar o lixo

Objetivo: ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se torna foco de transmissão de doenças.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

62-01 - Implantação de Distrito Industrial

Objetivo: formar polo de implantação de indústrias não-poluentes, industrializando o Município, voltando a política no setor, principalmente, para as atividades voltadas à exploração hortifrutigranjeira, dotando o Município de mais impostos, e propiciando mais empregos para a população.

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de seis pronto-socorros na zona rural

Objetivo: Oferecer assistência médica de emergência à população carente.

75-02 - Aquisição de ambulâncias

Objetivo: Oferecer à população melhor qualidade de atendimento de emergência, tanto na zona urbana quanto na rural.

75-03 - Aquisição de trailler-odontológico

Objetivo: Possibilitar à população rural serviços odontológicos urgentes e tratamentos simples.

75-04 - Construção de maternidade com centro obstétrico

Objetivo: propiciar às parturientes condições adequadas, em maternidade dotada de todos os equipamentos necessários



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

75-05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro

Objetivo: proporcionar condições adequadas para atendimento médico de emergência

75-06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde Mental

Objetivo: proporcionar aos pacientes que se utilizam do Serviço de Saúde Mental condições propícias para atendimento.

75-07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital José Falci

Objetivo: possibilitar a manutenção própria do hospital, com recuperação de leitos e equipamentos, com treinamento específico de pessoal próprio.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de vinte creches

Objetivo: Dar assistência médica, educacional e alimentar as crianças carentes residentes nos bairros Piai, Parurú, Sorocabussú, Paiol Pequeno e Sede.

81-02 - Construção de abrigos para idosos

Objetivo: proporcionar aos idosos do Município centros de convivência, com condições satisfatórias à proteção da saúde e do bem-estar.

81-03 - Implantação do Fundo Municipal da Criança e



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Adolescente

Objetivo: cumprir as diretrizes da legislação federal quanto à política da criança e do adolescente, proporcionando meios adequados para o perfeito desenvolvimento físico e mental.

81-04 - Reforma do Centro Comunitário "Pedro Falci"

Objetivo: dotar o atual Centro Comunitário de condições para dar atendimento aos munícipes.

81-05 - Construção de quatro centros comunitários em bairros periféricos

Objetivo: proporcionar aos moradores do Distrito de Paruru e dos bairros de Matadouro, Vila Lima, e Carmo Messias, locais para convivência e realização de eventos sócio-culturais, de caráter comunitário.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural

Objetivo: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

88-02 - Aquisição de equipamentos rodoviários

Objetivo: Reequipar o setor com motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões e caminhonetes, visando a melhor conservação das rodovias vicinais do Município.

88-03 - Construção de 10 (dez) pontes sobre



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

córregos

Objetivo: melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, que ligam a sede aos bairros do município.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de Vias Urbanas

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade na sede do Município e em ruas densamente povoadas.

Handwritten signature and initials on the right margin.